



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício 79/2014/GAB-AJ/TCE-MT

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência
Sr. PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELO
Secretário de Estado de Administração
CUIABÁ-MT

Assunto: Processo 216500/2012 (*APOSENTADORIA – AUTOS DIGITAIS*)

Senhor Secretário,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, apesar de reiteradas notificações deste Tribunal, o ato de aposentadoria referente ao processo acima, de interesse da Sra. Tarita Maria Sanches Vieira, continua pendente de documentos necessários à sua completa instrução.

Entretanto, apesar de extrapolado o prazo regimental, de acordo com o princípio da razoabilidade e, a fim de não prejudicar direito já adquirido por terceiro que não contribuiu com o processo de inércia, estou fixando o **prazo de 15 (quinze) dias**, para que adote as medidas necessárias ao exato cumprimento desta notificação, sob pena de responsabilidade pela sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. **NA**